



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 01/2017

Edital de Seleção de Bolsistas para o Projeto de Pesquisa "Avaliação da Rotulagem Nutricional de Embutidos Cárneos" para o período de Maio a Dezembro de 2017

O Coordenador do Projeto de Pesquisa "Avaliação da Rotulagem Nutricional de Embutidos Cárneos" da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa "Fipe ARD - Enxoval", cujas normas estão regulamentadas pela Resolução Nº 001/2013 - UFSM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão Bolsa de Pesquisa, para atuarem junto ao Projeto de Pesquisa "Avaliação da Rotulagem Nutricional de Embutidos Cárneos" contemplado com recursos do Fundo de Incentivo a Pesquisa – Fipe.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	18/05/2017
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	18 a 19 /05/2017
2.3	Seleção	22/05/2017
2.4	Divulgação dos resultados provisórios	22/05/2017
2.5	Período para recursos	23/05/2017
2.6	Resultado dos recursos	23/05/2017
2.7	Divulgação dos resultados	24/05/2017
2.8	Início das atividades junto ao Coordenador das Ações de Extensão considerada, com o preenchimento do Plano de atividades.	01/06/2017

3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de pesquisa com duração de 08 (oito) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso da graduação.

3.2 O valor da bolsa de extensão para acadêmicos da graduação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. REQUISITOS

Para concorrer a Bolsa de Pesquisa, o acadêmico deve:

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM.

4.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à Bolsa de Pesquisa.

Parágrafo Único: Sendo selecionado o candidato que receber bolsa de qualquer outro órgão oficial de fomento deverá optar por uma ou outra.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

6. INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição será realizada mediante o envio do guia de matrícula para o e-mail andreiacirolini@gmail.com, impreterivelmente até às 20 horas do dia 19/05/2017.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será constituída por uma prova com a Comissão de Seleção, que tratará da experiência do candidato, conhecimento e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Projeto de Pesquisa, com início às 13:30h e término às 14:30h do dia 22/05/2017 na Sala E5 Colégio Politécnico.

7.3 A pontuação máxima será de, no máximo, 100 pontos, conforme critérios definidos e publicados previamente pelo Coordenador.

7.4 A nota final do candidato à Bolsa de Pesquisa deverá ser calculada pela seguinte fórmula:
NOTA FINAL = NOTA DA PROVA;

7.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

7.6 Ao candidato classificado dentre as vagas existentes, caberá reunir-se com o Coordenador para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Bolsista.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos, deverão ser interpostos, por escrito, no dia 23 de maio de 2017, no Colégio Politécnico, Bloco F, Sala 223, das 8:30h às 11:30h.

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (*e-mail*).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A bolsa de pesquisa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

9.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Santa Maria/RS, 18 de maio de 2017.

Andréia Cirolini

Coordenador do Projeto FIPE ARD – Enxoval: "Avaliação da Rotulagem Nutricional de Embutidos Cárneos"